

## **7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **RUBENS DE FREITAS HENRIQUE** (CPF/MF nº 396.800.298-91) e **seu cônjuge CREUZA MARIA FERREIRA FREITAS HENRIQUE** (CPF/MF nº 043.073.768-89):

O MM. Juiz de Direito Luiz Fernando Cardoso Dal Poz, da 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais decorrente de acidente de Trânsito, ajuizada por **JOÃO FAVARÃO e outra** contra **RUBENS DE FREITAS HENRIQUE** - processo nº **0054776-56.2009.8.26.0576** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início no dia 07 de fevereiro de 2017, às 13:00 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 10 de fevereiro de 2017, às 13:00 hs e se encerrará no dia 14 de março de 2017, às 13:00 hs. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br) e será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remissão, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

### **RELAÇÃO DO BEM**

**Bem imóvel:** “Um prédio térreo residencial, com área construída de 183,00 metros quadrados e seu respectivo terreno medindo 12x30 metros, constituído pelo lote nº 14 da quadra 02, localizado à Rua Francisco Fernandes, nº 53, Jardim Herculano, São José do Rio Preto, dividindo-se pela frente com a citada rua, de um lado com o lote 13, do outro lado com o lote 15, e pelos fundos com o lote 21, da mesma quadra distante 36,00 metros da Rua 5.”. Registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/P sob o nº 5982. Conforme informações constantes da

certidão de fls. 304, o imóvel contém 03 salas grandes, 03 quartos, 01 copa grande, cozinha grande, 01 quarto nos fundos, 01 dispensa nos fundos, quinta grande com piscina de fibra e corredor lateral e garagem para 02 carros, estado o referido imóvel em ótimo estado de conservação. **Avaliação:** R\$ 472.594,29 (quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), atualizado até outubro de 2016. **Penhora:** Consta da Av. nº 9, uma penhora extraída dos autos nº 591/03, determinada pelo Juízo da 5ª Vara Cível de São José do Rio Preto. **Débitos tributários:** eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. **Débitos da ação:** R\$ 240.693,69, em março de 2015, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. (Ressalta-se que 50% do produto de eventual arrematação deverá ser reservada ao cônjuge do executado). **OBS:** Compete ao interessado no bem eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

Eu, \_\_\_\_\_ escrevê (o) subscrevi.

---

**Luiz Fernando Cardoso Dal Poz**

**Juiz de Direito**